



OFÍCIO VEREADOR Nº 804/2022

São Roque, 4 de março de 2022.

Prezada Senhora,

Chegou a este Vereador o relato de que, a partir do próximo dia 14 de março, aqueles alunos que completarem ou que já tiverem 12 anos **não poderão utilizar o transporte escolar do município**. Em vez disso, serão obrigados a utilizar o transporte público municipal, para o qual receberão passe escolar. Os responsáveis desses alunos deverão, então, retirar um papel na escola para apresentarem na rodoviária (empresa Jundiá) e assim providenciar o cartão/passe escolar.

Pais e mães têm se pronunciado contra tal absurda decisão, pois o procedimento para transporte desse grupo de alunos NUNCA foi realizado dessa forma e a prefeitura sempre ofertou o transporte para esses alunos.

É um perigo muito grande obrigar que esses adolescentes tenham que utilizar o transporte público sozinhos para irem à escola. Diante do receio dos pais em saber que seus filhos terão que se deslocar por conta própria, sem a segurança do transporte escolar específico para elas, faz-se evidente a falta de sensibilidade do poder público para com essas crianças. Um disparate completo, uma vez que a prefeitura já dispõe de transporte próprio para esses alunos.

Outro fator é a questão dos horários do transporte público municipal que atendem esses bairros acima mencionados, os quais são inadequados a esses alunos e seus horários de entrada e saída, o que fará que essas crianças tenham de acordar mais cedo e gastar mais tempo dentro do transporte. Que rendimento educacional terão essas crianças, que chegarão completamente cansadas na escola? É de se perguntar se os filhos dos responsáveis por esse verdadeiro despautério também passarão pelo mesmo. Provavelmente não.

A prefeitura de São Roque possui servidores e frota para atender essa demanda. Aliás, sempre atendeu. Por que, então, agora, em

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

meio a um momento tão oportuno para o Governo, com um superávit financeiro anunciado de 56 milhões, estão optando pelo retrocesso? Qual o objetivo ao dificultar a vida já sofrida dessas famílias, com suas rotinas de trabalho e deslocamento? Esse projeto logístico totalmente inapropriado não pode se tornar realidade.

Solicito, portanto, que a decisão, caso procedente, seja revista imediatamente, a fim de que esses pais e alunos não sejam submetidos forçosamente a uma situação intolerável, que não leva em conta a realidade dessas famílias e prejudica o cotidiano das mesmas de maneira abrupta, sem diálogo e sem consideração pelas particularidades de cada uma delas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

DIRCELENE SEGURA

MD. Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/03/2022 - 12:30 2995/2022